



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas

1

Quinta-feira • 24 de Outubro de 2019 • Ano IV • Nº 497

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas publica:**

- **DECRETO Nº 61 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019** - Declara ponto facultativo o expediente do dia 28 de outubro de 2019, no âmbito da Administração Pública Municipal - Poder Executivo.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**

---



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS

**DECRETO Nº 61  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

Declara ponto facultativo o expediente do dia 28 de outubro de 2019, no âmbito da Administração Pública Municipal – Poder Executivo.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas e nos termos da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 28 de Outubro de 2019 (segunda-feira), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal – Poder Executivo.

**Parágrafo Único:** Exclui-se da aplicação deste decreto o funcionamento de órgãos e prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Riachão do Dantas, 24 de Outubro de 2019.**

  
**Simone Andrade Farias Silva**  
**Prefeita Municipal**